



**Edital 42/2013**

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Amanda Flávio de Oliveira, tendo em vista o disposto no art. 13, parágrafo 3º, do Regimento da UFMG, altera em parte o Edital 23/2013, de 07 de agosto de 2013.

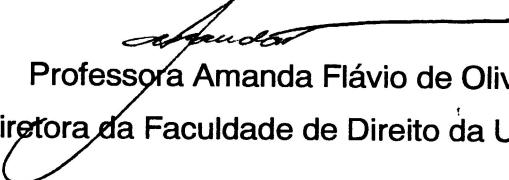
**Onde se lê:**

“...torna público que, **no dia 12 (oito) de agosto do corrente ano (quinta-feira), às 11:15 hs (onze horas e quinze minutos)**, no 11º andar do edifício Vilas Boas, reunir-se-á o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito para, de acordo com o artigo 55 do Estatuto da Universidade, proceder à eleição do Coordenador e do Subcoordenador do referido Colegiado ...”

**Leia-se:**

“...torna público que, **no dia 31 (trinta e um ) de outubro do corrente ano (Quinta-feira), às 11:15 hs (onze horas e quinze minutos)**, no 11º andar do edifício Vilas Boas, reunir-se-á o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito para, de acordo com o artigo 55 do Estatuto da Universidade, proceder à eleição do Coordenador e do Subcoordenador do referido Colegiado...”

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

  
Professora Amanda Flávio de Oliveira  
Diretora da Faculdade de Direito da UFMG